

PORTARIA Nº 9.155/2011

**Instaura Processo Administrativo
Disciplinar pelo Procedimento Sumário
para apuração de suposto abandono de
cargo de servidor público**

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar, nos termos do artigo 201 da Lei Complementar 60/2009, instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário, que terá por finalidade a apuração de suposto abandono de cargo pelo servidor municipal **FERNANDO MOREIRA NELIS**.

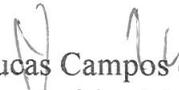
Art. 2º – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente designada pela Portaria nº 9.055/2011, publicada em 04 de maio de 2011.

Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão do processo administrativo disciplinar, admitida sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º – Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de agosto de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal O Eco
Três em 31.108/2011
pág. 20 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 01/09/2011 a 09/09/2011.